



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 76/2023
De 29 de abril de 2023

Dispõe sobre a redução de Carga Horária da servidora Josivânia Santos de Jesus ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora Josivânia Santos de Jesus, servidora pública ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 1316, onde foi solicitado o pedido de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de salário ou necessidade de compensação posterior;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 6/2023 oriundo da Procuradoria Geral de Moita Bonita, opinando pela legalidade do pedido de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de salário ou necessidade de compensação posterior;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal firmou a tese sobre a possibilidade de redução de jornada de trabalho do servidor público que tenha filho ou dependente portador de deficiência (Tema 1097);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Josivânia Santos de Jesus, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula n. 1316, inscrita no CPF de n. 038.846.905-66, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de salário ou necessidade de compensação posterior.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 28 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal